

Protocolo para suspensão temporária ou retorno das atividades ou cancelamento do registro no SIM/JF



Por meio da Plataforma Prefeitura Ágil é possível abrir protocolo e proceder solicitação para “*Suspensão temporária ou retorno das atividades ou cancelamento do registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF*”.

Para isso, basta acessar o <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/>, se cadastrar (caso ainda não possua cadastro, para os já cadastrados na Plataforma é só informar e-mail e senha), clicar em “Protocolos” e buscar por “*Suspensão temporária ou retorno das atividades ou cancelamento do registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF*” e preencher com os dados e documentos solicitados, conforme descrito a seguir:

Descrição do serviço: Protocolo destinado aos responsáveis por estabelecimentos **registrados** no Serviço de Inspeção Municipal que desejam:

- Comunicar a suspensão temporária do funcionamento do estabelecimento
- Comunicar o retorno das atividades de beneficiamento do estabelecimento
- Requerer o cancelamento em definitivo do Título de Registro do estabelecimento

Observações:

- Leia atentamente as informações contidas no formulário, com atenção ao último item onde o interessado toma ciência quanto a dispositivos legais e demais responsabilidades.
- O estabelecimento que solicitar a suspensão do seu registro, terá o prazo de 12 (doze) meses para retornar com suas atividades, passando por vistoria prévia para seu efetivo retorno das atividades.
- Quando a suspensão ultrapassar o prazo de 18 (dezoito) meses o registro no SIM/JF será automaticamente cancelado.
- Ao final do preenchimento do formulário, antes de protocolar, é **obrigatório a assinatura digital**.

Outras dúvidas e orientação:

- Telefone: 2104-7057
- E-mail: siaseapa@pjf.mg.gov.br
- Whatsapp: 2104-8619